



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº. 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO POR LOTE**

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **SÃO JOÃO DO TIGRE/PB**, constituída pela Portaria, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO, na forma on-line**, através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), às **10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**, A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, e do Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04.05.2000, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura de SÃO JOÃO DO TIGRE, Tel.:(83) 3346-1066 ou com o Leiloeiro Oficial O **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior** (81) 99961-5822, ou pelo e-mail: [robertopinholeiloeiro@gmail.com](mailto:robertopinholeiloeiro@gmail.com)

**1. OBJETO DO LEILÃO**

**1.1.** A alienação se fará para à alienação de 01 trator, no estado em que se encontra, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

**11.2.** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba o Sr. **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, devidamente matriculado na **JUCEP** (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº **006/2009**.

**1.3.** O Leilão será realizado **presencial e on-line simultaneamente**, através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**1.4.** A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

**2. LANCE MÍNIMO**

**2.1.** Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVES**, nomeada através



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de portaria nº. 139/2023, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, tratores, sucatas e materiais diversos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no **ANEXO I**.

### **3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DO BEM ALIENADO**

**3.1.** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra e sem garantia, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza.

**3.2.** Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor.

**3.3.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação do bem alienado neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação.

### **4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO**

**4.1.** O bem, objeto deste Leilão, poderá ser **visitado** pelos interessados no local, horário e data abaixo especificados:

**4.1.1** Local: **Garagem Municipal com endereço na Rod PB-400, Centro, CEP 58940-000, SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

**4.1.2** Dias: **17/08/2023 à 24/08/2023.** Somente em dias úteis.

**4.1.3** Horário: **07:00 às 16:00.** Iniciando o leilão encerra-se a visitação

**4.2.** O **ARREMATENTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4.3.** O estado e as condições do bem objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.**

**4.4.** As fotos do bem disponibilizado no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.

**4.5.** Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc; inerente ao bem destinado ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi.

**4.6.** Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico do bem apregoado, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

**5. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:**

**5.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**5.2.** Imediatamente, após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante receberá um e-mail constando todos os dados de sua arrematação.

**5.3.** Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

**5.3.1. Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o terceiro dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, Banco do Brasil, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_.**

**5.3.2. Total** - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**, na mesma conta mencionada no item anterior.

**5.4.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, no ato da arrematação, através de dinheiro ou depósito em conta a ser informada aos licitantes pelo e-mail pessoal do **LEILOEIRO OFICIAL**.

**5.5.** É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do (s) lote (s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante para: **robertopinhoileiro@gmail.com**, até a data e horário previstos no item 5.3.1.

## **6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**6.1.** Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou caso não efetue o pagamento, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 5.3, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de **SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**.

**6.2.** A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

**6.3.** Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

**6.4.** O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**6.5.** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**6.6.** A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

## **7. RETIRADA DOS LOTES**

**7.1.** Após a liberação do bem, o mesmo deverá ser retirado contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

**7.2.** É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

**7.3.** A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.

**7.4.** É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o bem, verificar a necessidade de óleo e combustível. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

**7.5.** O bem arrematado deverá ser retirado até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

**7.6.** Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do trator, que assumirá o risco no carregamento e transporte do bem arrematado, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

**7.7.** É de responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL** somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7.8.** A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATENTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

**8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

**8.1.** A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro Oficial.

**9. DA ATA DO LEILÃO**

**9.1.** Será elaborada Ata do Leilão contendo, para o lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes.

**9.2.** A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As fotos do bem disponibilizado no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

**10.2.** No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

**10.3.** A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visita e lido ao início do leilão.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10.4.** Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

**10.5.** De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

**10.6.** A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.7.** Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

**10.8.** Faz parte integrante deste edital:

**ANEXO I – RELAÇÃO DO BEM MÓVEL**

**ANEXO II – FOTOS DO BEM MÓVEL**

São João do Tigre-PB, 07 de Agosto de 2023.

**MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Presidente da CPL

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

| <b>LOTE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>SITUAÇÃO</b>                                                         | <b>LANCE INICIAL</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>01</b>   | Placa: OXO3045<br>Combustível: DIESEL<br>Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16<br>Espécie/Tipo: PASSA / ONIBUS<br>Ano de Fabricação: 2011<br>Ano Modelo: 2012<br>Categoria: OFICIAL<br>Cor Predominante: AMARELA<br>Chassi: 93ZL68B01C8434376<br>Renavam: 999309390 | Veículo será vendido no estado em que se encontra.<br><br>(Recuperável) | 40.000,00            |
| <b>02</b>   | RETROESCAVADEIRA<br>FABRICANTE: NEW HOLLAND<br>MODELO: B95B<br>TRAÇÃO: 4x4<br>COR PREDONIMANTE: AMARELA<br>SÉRIE: NDAH08745<br>CHASSI: HBZNB95BPDAH08745<br>ANO: 2013                                                                                             | Trator será vendido no estado em que se encontra.<br><br>(Recuperável)  | 120.000,00           |

**TOTAL DA AVALIAÇÃO PARA LEILÃO.....R\$ 160.000,00**

**MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Presidente da CPL

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito Constitucional

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI) DE CAJAZEIRAS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora e Locadora Alexandre Ltda - EPP - CNPJ 17.490.708/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 07 de agosto de 2023

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 468, CENTRO, CAJAZEIRAS – PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto a: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA - R\$ 23.100,00; LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.422,65; RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 17.006,30.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2023

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA - R\$ 23.100,00; LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.422,65; RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 17.006,30.

Cajazeiras - PB, 07 de Agosto de 2023

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 00072/2023**

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato Nº 00072/2023, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e FÁBIO HENRIQUE BATISTA ROLIM. 06/07/2023, Cajazeiras-PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 468, CENTRO, CAJAZEIRAS – PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 14 422 2002 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2094 Criação e Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS RECURSOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2098 Criação e Manutenção da Gerência de Políticas Promoção e Proteção da Diversidade 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2099 Criação e Manutenção da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2100 Manutenção do Programa de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as mulher 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 10/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00154/2023 - 10.07.23 - MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE - R\$ 36.000,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60007/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60142/2023 - 31.07.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - R\$ 370.000,00.

**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/1220–01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1019 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Fonte: Recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 12461.113000/1220–01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00129/2023 - 30.05.23 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LABORATORIAL N.S. DA CONCEIÇÃO LTD - R\$ 1.738,60; CT Nº 00130/2023 - 30.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 2.347,90; CT Nº 00131/2023 - 30.05.23 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 18.526,00; CT Nº 00132/2023 - 30.05.23 - ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 32.760,00; CT Nº 00133/2023 - 30.05.23 - J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.605,10.

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bem móvel inservível nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no DIA 24/08/2023 AS 10:30 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

São João do Tigre-PB, 07 de Agosto de 2023.

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA, AFIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 70.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Agosto de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA, AFIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 08:15 horas do dia 25 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDE</b>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: <a href="http://www.vipeleões.com.br">www.vipeleões.com.br</a></p> <p>Prata - PB, 07 de Agosto de 2023</p> <p><b>CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                                                                                                        | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>LEILÃO Nº 001/2023</b></p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bem móvel inservível nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leilão Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009, o leilão será realizado no DIA 24/08/2023 AS 10:30 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL ou com o Leilão Oficial (81) 99061-5822 ou no site: <a href="http://www.vipeleões.com.br">www.vipeleões.com.br</a></p> <p>São João do Tigre-PB, 07 de Agosto de 2023.</p> <p><b>MARCIO ALEXANDRE LEITE</b><br/>Prefeito Constitucional</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2023</b></p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023, que objetiva: <b>CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA, AFIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADIÇÃO, FESTAS DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. RÁTIOS correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - R\$ 70.000,00.</b></p> <p>São João do Tigre - PB, 07 de Agosto de 2023</p> <p><b>MARCIO ALEXANDRE LEITE</b><br/>Prefeito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM</b><br/><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do Município de São José do Bonfim/PB.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00022/2023.</p> <p>VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato</p> <p>PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, VALOR: R\$ 13.965,00.</p> <p>São José do Bonfim - PB, 04 de Agosto de 2023.</p> <p><b>ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA</b><br/>Prefeito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b><br/><b>TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00059/2023</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023</b></p> <p>OBJETO: Contratação de serviços para transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino.</p> <p>PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB E MANUEL JACINTO BATISTA PEDROSA, CPF Nº 282.770.378-56.</p> <p>TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00059/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão do requerimento de rescisão contratual por parte do senhor Manuel Jacinto Batista Pedrosa, CPF: 282.770.378-56, anexo aos autos, demonstrando o seu interesse na sua rescisão contratual e a sua impossibilidade de execução contratual, com motivos expostos na sua defesa, também anexa aos autos. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.</p> <p><b>SANDOVAL VIEIRA LINS</b><br/>Prefeito Constitucional</p>                                                                                       | <p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ</b><br/><b>AVISO DE ADIAMENTO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023</b></p> <p>O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, para o dia 21 de Agosto de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Agosto de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Motivo: alterações no termo de referência. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orline Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com. Site: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.</p> <p>Sapé - PB, 08 de Agosto de 2023</p> <p><b>WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO</b><br/>Pregoeiro Oficial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orline Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: <b>Contratação de empresa de engenharia civil destinada a executar obra para ampliação da área de lazer da AMIS - Associação da melhor idade de sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: <a href="http://www.wape.pb.gov.br">www.wape.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>.</b></p> <p>Sapé - PB, 07 de Agosto de 2023</p> <p><b>WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                    | <p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orline Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: <b>Aquisição de Insumos Odontológicos</b>, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: <a href="http://www.wape.pb.gov.br">www.wape.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>.</p> <p>Sapé - PB, 07 de Agosto de 2023</p> <p><b>WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO</b><br/>Pregoeiro Oficial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: <b>Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obras de Pavimentação de Pavimentação e Urbanização da Rua Vereador Orlando Bernardo, localizada na sede do Município de Serra da Raiz-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserradaraz@hotmail.com. Edital: <a href="http://www.serradaraz.pb.gov.br">www.serradaraz.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>.</b></p> <p>Serra da Raiz - PB, 04 de Agosto de 2023.</p> <p><b>IVANILDO BATISTA DA SILVA</b><br/>Presidente da Comissão</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/Nº - Centro - Solânea - PB, por meio do site <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, com licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: <b>Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para os eventos promovidos pelas Secretarias deste Município de Solânea-PB. Abertura da sessão pública: às 13:30 horas do dia 22 de Agosto de 2023. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma data. Decreto Municipal de Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: <a href="mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com">licitacaosolanea2017@yahoo.com</a>. Edital: <a href="http://www.solanea.pb.gov.br">www.solanea.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>.</b></p> <p>Solânea - PB, 07 de Agosto de 2023</p> <p><b>JUSCELINO SOARES DA SILVA</b><br/>Pregoeiro Oficial</p> |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av de Abri, 379 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DE ABILIO, COMUNIDADE INGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: <a href="mailto:cplsume@gmail.com">cplsume@gmail.com</a>. Edital: <a href="https://www.sumé.pb.gov.br">https://www.sumé.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>.</b></p> <p>Sumé - PB, 07 de Agosto de 2023</p> <p><b>DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                      | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUEIRO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023</b></p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: <b>Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de 02 (duas) passagens molhadas uma localizada na comunidade rural Sipabá e a outra na comunidade rural Chã de Catrina, no município de Umbuzeiro – PB. Convênio Governamental nº 914313 – Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 078113-82. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: <a href="mailto:umbuzeirocpl@gmail.com">umbuzeirocpl@gmail.com</a>. Edital: <a href="http://www.umbuzeiro.pb.gov.br">www.umbuzeiro.pb.gov.br</a>; <a href="http://www.tce.pb.gov.br">www.tce.pb.gov.br</a>.</b></p> <p>Umbuzeiro - PB, 27 de Julho de 2023</p> <p><b>ALCEU DA COSTA LIMA</b><br/>Presidente da Comissão</p>                                                                                                                                                                                                                      |

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1583/2023 em João Pessoa, 31 de julho de 2023 – Prazo: 150 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Contorno de Mamanguape, trecho: Próximo ao loteamento Brisa do Norte, rua Presidente João Pessoa. Na (o) – CONTORNO DE MAMANGUAPE. Município: - UF: PB. Processo: 2023-002623/TEC/RLI-0105.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1577/2023 em João Pessoa, 31 de julho de 2023 – Prazo: 150 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-306, trecho: Distrito de Lagoa da Cruz, - RODOVIA PB-306, TRECHO: DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ / DIVISA PB-PE. Município: Princesa Isabel- UF: PB. Processo: 2023-002024/TEC/RLI-0084.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>GOVERNO DA PARAIBA</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b><br/><b>DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS</b><br/><b>GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023</b><br/><b>PROCESSO Nº 32.901.8024/2023</b></p> <p>OBJETO/ORGÃO(S): AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTES, destinado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, conforme edital e anexos.</p> <p>DATA E HORÁRIO: 21/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).</p> <p>PLATAFORMA ELETRÔNICA: <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302</p> <p>NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 901372023</p> <p>O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento e consideração que a 1ª chamada foi FRACASSADA, que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentam a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.</p> <p>Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>, <a href="http://www.centraldecompras.pb.gov.br">www.centraldecompras.pb.gov.br</a>, ou através do e-mail: <a href="mailto:geli04@centraldecompras.pb.gov.br">geli04@centraldecompras.pb.gov.br</a> a Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaretas, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.</p> <p>Cadastro da CGE nº 23-01433-3</p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Diego de Almeida Santos</b><br/>Gerente Executivo de Licitação</p> | <p><b>PBGAS</b><br/>COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS</p> <p><b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023</b><br/>Registro CGE Nº. 23-01631-1</p> <p>OBJETO: Aquisição de tubos em Tubo em em Apo Carbono, API 5L, Gr. B, comprimento de 8 a 13 metros, média mínima de 10,50 metros, sem costura, revestido externamente em polietileno extrudado tipo macia (din 30670), SCH 140, extremidades biseladas conforme norma ANSI 30670, padrão PSL 1, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA, RETIRADA DO EDITAL. Exclusivamente através dos sites <a href="http://www.pbgas.com.br">http://www.pbgas.com.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> p/bt-rl. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente estendido (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.</p> <p>LOCAL (SITE): <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> p/bt-rl- UASG: 925990</p> <p>ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até às 10h00min (horário de Brasília) do dia 22/08/2023.</p> <p>ABERTURA: Dia 22/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília).</p> <p><b>SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA</b><br/>Pregoeiro</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>ERRATA II</b><br/><b>CONTEÚDO Nº 23-01108-5</b><br/>Registro CGE Nº 23-01331-9</p> <p>O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, com relação ao anexo de realização da referida licitação, publicado no dia 03/08/2023 - Onde se lê "10/09/2023" leia-se "10/08/2023"</p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da CPL</p> | <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 05/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01108-5</p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas áreas Alagoo Nova, Guarabira, Pilões, Pocinhos, Solânea, Curral de Cima, Gurinhém, Marcação, Riachão, Riachão do Poço, com 18,78 km de extensão), que após análise detalhada das documentações, respeitadas as alterações vigentes, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – EIRELI, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS), E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNP CONSTRUTORA LTDA, MAC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MENESES LTDA E DFFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas: MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o edital em item 10.0 (por ter apresentado o envelope Proposta de Preços em vez dos documentos de habilitação) e CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.3 subitem 10.3.1, "b", "e", "e", "2" e "2.2" (não apresentou a DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS).</p> <p>A CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 05/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01108-5</p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas áreas Alagoo Nova, Guarabira, Pilões, Pocinhos, Solânea, Curral de Cima, Gurinhém, Marcação, Riachão, Riachão do Poço, com 18,78 km de extensão), que após análise detalhada das documentações, respeitadas as alterações vigentes, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – EIRELI, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS), E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNP CONSTRUTORA LTDA, MAC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MENESES LTDA E DFFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas: MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o edital em item 10.0 (por ter apresentado o envelope Proposta de Preços em vez dos documentos de habilitação) e CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.3 subitem 10.3.1, "b", "e", "e", "2" e "2.2" (não apresentou a DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS).</p> <p>A CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> | <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 05/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01108-5</p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas áreas Alagoo Nova, Guarabira, Pilões, Pocinhos, Solânea, Curral de Cima, Gurinhém, Marcação, Riachão, Riachão do Poço, com 18,78 km de extensão), que após análise detalhada das documentações, respeitadas as alterações vigentes, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – EIRELI, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS), E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNP CONSTRUTORA LTDA, MAC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MENESES LTDA E DFFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas: MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o edital em item 10.0 (por ter apresentado o envelope Proposta de Preços em vez dos documentos de habilitação) e CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.3 subitem 10.3.1, "b", "e", "e", "2" e "2.2" (não apresentou a DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS).</p> <p>A CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 05/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01108-5</p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas áreas Alagoo Nova, Guarabira, Pilões, Pocinhos, Solânea, Curral de Cima, Gurinhém, Marcação, Riachão, Riachão do Poço, com 18,78 km de extensão), que após análise detalhada das documentações, respeitadas as alterações vigentes, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – EIRELI, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS), E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNP CONSTRUTORA LTDA, MAC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MENESES LTDA E DFFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas: MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o edital em item 10.0 (por ter apresentado o envelope Proposta de Preços em vez dos documentos de habilitação) e CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.3 subitem 10.3.1, "b", "e", "e", "2" e "2.2" (não apresentou a DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS).</p> <p>A CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> | <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 05/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01108-5</p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas áreas Alagoo Nova, Guarabira, Pilões, Pocinhos, Solânea, Curral de Cima, Gurinhém, Marcação, Riachão, Riachão do Poço, com 18,78 km de extensão), que após análise detalhada das documentações, respeitadas as alterações vigentes, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – EIRELI, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS), E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNP CONSTRUTORA LTDA, MAC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MENESES LTDA E DFFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas: MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o edital em item 10.0 (por ter apresentado o envelope Proposta de Preços em vez dos documentos de habilitação) e CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.3 subitem 10.3.1, "b", "e", "e", "2" e "2.2" (não apresentou a DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, DER, FCO E NOTAS EXPLICATIVAS).</p> <p>A CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 07/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01187-9</p> <p><b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS</b></p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 (Obras de Restauração da Rodovia PB-400 Trecho: Cajazeiras/São José de Piranhas, com 30,50 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11,0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: AL-ALMEDA-ENGENHARIA LTDA (*) – R\$ 15.495.611,74; 2º lugar: CSR- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIAÍAS LTDA – R\$ 15.802.538,17; 3º lugar: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – R\$ 16.148.673,22; 4º lugar: AL-TEIXEIRA LTDA (*) – R\$ 16.155.288,80; 5º lugar: J &amp; F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 16.303.267,51; 6º lugar: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – R\$ 16.704.762,34; 7º lugar: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA – R\$ 17.390.579,98; 8º lugar: TERPA CONSTRUÇÕES S/A – R\$ 17.531.949,73; 9º lugar: BRIMAX ENGENHARIA LTDA (*) – R\$ 17.555.870,75; 10º lugar: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – R\$ 17.557.789,57 e 11º lugar: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A – R\$ 19.765.518,73</p> <p>Válido corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 "b" e "c" do edital</p> <p>O CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> | <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 07/2023</b><br/>Registro CGE Nº 23-01187-9</p> <p><b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS</b></p> <p>O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado à Av. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 (Obras de Restauração da Rodovia PB-400 Trecho: Cajazeiras/São José de Piranhas, com 30,50 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11,0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: AL-ALMEDA-ENGENHARIA LTDA (*) – R\$ 15.495.611,74; 2º lugar: CSR- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIAÍAS LTDA – R\$ 15.802.538,17; 3º lugar: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – R\$ 16.148.673,22; 4º lugar: AL-TEIXEIRA LTDA (*) – R\$ 16.155.288,80; 5º lugar: J &amp; F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 16.303.267,51; 6º lugar: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – R\$ 16.704.762,34; 7º lugar: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA – R\$ 17.390.579,98; 8º lugar: TERPA CONSTRUÇÕES S/A – R\$ 17.531.949,73; 9º lugar: BRIMAX ENGENHARIA LTDA (*) – R\$ 17.555.870,75; 10º lugar: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – R\$ 17.557.789,57 e 11º lugar: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A – R\$ 19.765.518,73</p> <p>Válido corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 "b" e "c" do edital</p> <p>O CPL comunica a falta de prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: <a href="mailto:protocolo@der.pb.gov.br">protocolo@der.pb.gov.br</a></p> <p>João Pessoa, 07 de agosto de 2023.</p> <p><b>Engº Sebastião Cirino da Silva</b><br/>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA</b><br/>CNPJ 09.123.654/0001-87</p> <p><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b><br/><b>2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2023</b></p> <p>Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 10/08/2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cimez nº 220, nesta Capital, para a forma V, 8ª convocatória, para deliberar sobre a seguinte ordem de dias:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;</li><li>2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.</li></ol> <p>João Pessoa, 01 de agosto de 2023.</p> <p><b>LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA</b><br/>Presidente do Conselho de Administração</p> | <p><b>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA</b><br/>CNPJ 09.123.654/0001-87</p> <p><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b><br/><b>2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2023</b></p> <p>Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 10/08/2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cimez nº 220, nesta Capital, para a forma V, 8ª convocatória, para deliberar sobre a seguinte ordem de dias:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;</li><li>2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.</li></ol> <p>João Pessoa, 01 de agosto de 2023.</p> <p><b>LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA</b><br/>Presidente do Conselho de Administração</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE O Bel. WALTER ULYSSES DE CARVALHO, Oficial do Serviço Notarial e Regist</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PB  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VA

COO. RENOVAM

PTS

EXERCÍCIO  
2022

NOME / ENDEREÇO  
\*\*\*\*\*

CPF/COC

PLACA  
OXO3045

PLACA ANT./UF

CHASSI

ESPECIE / TIPO  
PASSA / ONIBUS

COMBUSTIVEL  
DIESEL

MARCA / MODELO  
IVECO/CITYCLASS 70C16

ANO FAB  
2011

ANO MOD  
2012

CAP/POT/CIL

CATEGORIA  
OFICIAL

COR PREDOMINANTE  
AMARELA

COTA ÚNICA  
31/07/2023

VENC. COTA ÚNICA  
1º  
2º  
3º

VENC/COTAS

PREMIO LIQUIDORES  
1500

PREMIO TOTAL RES

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
SAO JOAO DO TIGRE

DATA  
03/08/2023

OXO3045

Imprimir Consulta

Último Licenciamento: 2022  
Proprietário: \*\*\*\*\*  
Placa: OXO3045  
Combustível: DIESEL  
Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16  
Espécie/Tipo: PASSA / ONIBUS  
Ano de Fabricação: 2011  
Ano Modelo: 2012  
Categoria: OFICIAL  
Cor Predominante: AMARELA  
Vencimento Licenciamento: 31/07/2023  
Observação:  
Restrição:  
Financeira:  
Município:SAO JOAO DO TIGRE  
Situação: EM CIRCULACAO  
Data da Consulta:03/08/2023  
Vs.2020.2